SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IVAIPORÃ

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini
Rua Rio Grande do Sul, nº 10, Centro, CEP: 86.870-000
Site: https://www.rivaipora.com.br, telefone (43) 3472-2944

UNIFICAÇÃO - FUSÃO

Lista <u>mínima</u> de documentos:

- Requerimento escrito do proprietário com reconhecimento de firma, descrevendo os imóveis primitivos e o resultante (Pessoa Jurídica: contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada, indicação do representante legal/procuração, etc). Observar que a fusão não pode servir como retificação administrativa.

- Mapa assinado por profissional técnico habilitado e pelo proprietário;

- Memorial descritivo firmado por profissional técnico habilitado da área unificada;

- ART/RRT quitada;

- Imóvel urbano: certidão/decreto de aprovação do município;

- Imóvel rural: (Certidão Negativa de Débito – CND do ITR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício com a respectiva quitação, Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo) (observar a necessidade de prévio Georreferenciamento – Decreto Federal n. 4.449/02).

<u>Observação:</u> lista inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral.